



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO



LEI MUNICIPAL Nº 284 DE 11 DE MARÇO DE 2021

ANO IV - SÃO FÉLIX, QUINTA - FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024 - Nº 236

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 023/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o feriado da paixão de cristo, sexta-feira santa (29/03/2024);

CONSIDERANDO que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da administração municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de Março (quinta-feira) do corrente ano, em virtude da proximidade do feriado de sexta-feira da paixão, do dia 29 de março (sexta-feira) nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins, com exceção das atividades essenciais ou aquelas que por sua natureza não podem ser interrompidas, a exemplo de saúde, limpeza pública, segurança, vigilância e as licitações etc.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada disposição em contrário.

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, GABINETE DO PREFEITO aos dias 27 do mês de Março de 2024.

CARLOS IRAEL RIBEIRO DOS REIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 024/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) GESTOR(A) DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal n.º 325, de 15 de dezembro de 2023,



CARLOS IRAEL RIBEIRO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para a Presidência do Fundo da Infância e da Adolescência do Município de São Félix do Tocantins, a Senhora **IVETE PEREIRA DE SOUSA**, Secretária de Assistência Social, nomeada pelo Decreto n.º 002/2021, de 04 de janeiro de 2021, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,
aos 26 dias do mês de março de 2024.

CARLOS IRAEL RIBEIRO DOS REIS
Prefeito Municipal